



Nº SGPe do contrato: CBMSC 11658/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Cel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças**, e **JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA**, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr. José do Vale Pereira**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0067/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 0067/2022/CBMSC, para o acréscimo em 01 (uma) unidade do quantitativo do item 001 (Servente 06 h - de 2ª a 6ª-feira), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	QTDE LICITADA	QTDE ADITADA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ATÉ O FIM DA VIGÊNCIA (30/06/2024)	VALOR TOTAL ADITADO
001	Servente 06 h - de 2ª a 6ª-feira	06	01	R\$ 3.159,57	R\$ 63.191,40	R\$ 63.191,40
VALOR TOTAL:						R\$ 63.191,40
Local	Função	Carga horária		Quantidade acrescida		
Complexo SSP – Torre A Avenida Gov. Ivo Silveira, nº 1521, Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP: 88085-000	Servente	06 horas de 2ª a 6ª-feira		01		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 584.342,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	4387	33.90.37.05	0.1.11

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da via do Termo Aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia em R\$ 3.159,57, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2022, para manter o valor correspondente a 5% do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100.
Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: <https://portal.cbm.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

JOSÉ DO VALE PEREIRA
CONTRATADA
(assinado digitalmente)

Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Testemunha
(assinado digitalmente)

Cabo BM ARY PESSOA DE CARVALHO
JUNIOR
Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HZ7852LS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 27/10/2022 às 16:08:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSE DO VALE PEREIRA** (CPF: 376.XXX.059-XX) em 27/10/2022 às 16:38:09
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 01/06/2022 - 14:14:00 e válido até 01/06/2023 - 14:14:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 27/10/2022 às 18:36:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: 039.XXX.739-XX) em 31/10/2022 às 11:49:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:31:18 e válido até 01/03/2119 - 13:31:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTY1OF8xMTY3NI8yMDIyX0haNzg1MkxT> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011658/2022** e o código **HZ7852LS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.